



13ª Legislatura  
4ª Sessão legislativa  
2º Período Legislativo  
22ª Reunião – Ordinária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM JULHO DE 2020.**

Aos dias vinte e um de julho de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da câmara de vereadores, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária, com a ausência da Vereadora Isabel C; h. Koch, eis que se encontra de atestado, porém com quórum suficiente, a senhora Presidente Janete Angeli da Mota deu início aos trabalhos e solicitou da Assessora a leitura da ata nº 21/2020 da sessão anterior. Após a Presidente colocou em discussão e votação, sendo mesma aprovada por unanimidade; A Sra. Presidente solicitou da Assessora a leitura das correspondências expedidas e recebidas. Foram recebidas um ofício n. 241, do Ministério Público de Santa Catarina, solicitando que seja encaminhado as atas que aprovaram as contas municipais do ano de 2016 e 2017; ainda recebidos os ofícios de. 176, do Secretario Municipal de Finanças, encaminhando o Balanço do mês de junho de 2020, e expedidas um ofício de n. 34/2020 destinado ao Prefeito Municipal, encaminhando a indicação de n. 05/2020 ao Prefeito Municipal. Ainda foram expedidos o ofício de n. 33 encaminhando o projeto de n. 016/2020 de autoria do Poder Executivo, aprovado na sessão anterior. A Sra. Presidente solicitou da Assessora a Leitura das proposições recebidas, sendo recebidas as indicações de 06/2020 de Autoria do Vereador Leandro Forster, A Sra. Presidente determinou que a indicação de n. 06/2020 fosse encaminhada aos órgãos competentes. Por ordem da Presidente, passou-se a ordem do dia, a Sra. Presidente solicitou da assessora a leitura da Moção de Apelo de n. 05/2020. A Sra. Presidente passou a moção para votação, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade; A Sra. Presidente determinou que a Moção fosse encaminhada ao órgão competente. A Sra. Presidente passou a palavra livre. A Sra. Presidente passou a palavra ao Vereador Leandro Forster para que no prazo de até 15 minutos fizesse o uso da palavra, No uso da palavra o Vereador Leandro Forster deixa sua indignação a respeito do pedido de vista ser colocado em votação. Segundo o prazo estabelecido para falar na palavra livre, afirma em síntese que nunca viu em nenhuma outra câmara de vereadores estabelecerem este prazo, mesmo porque as sessões são em média de até 15 minutos, e portanto deixa assim a sua indignação. Segundo vereador, acerca do veneno que esta sendo passado em via publica, segundo o vereador se entende a necessidade de passar veneno nas vias, eis que muitas vezes a foice e a enxada não soluciona o problema, mas não é essa a indignação, mas sim o fato de um senhor ter passado veneno em sua propriedade, e foi notificado pela administração publica o proibindo de fazer. Então isso é uma imparcialidade sobre esta situação. Eis que a administração assume uma postura e cobra da sociedade outra bem diferente. Acerca da Rua do Hospital, antigamente essas ruas tinham placas de identificação, as quais foram retiradas e não recolocadas, e necessário que seja identificadas com urgência. Ainda sobre o covid-19, segundo o vereador estamos passando por um momento delicado, eis que os casos estão aumentando em nosso município e no Brasil inteiro, e há incerteza muito grande sobre a doença, transmissão e tratamento, porém, no nosso município temos que cuidar acerca da





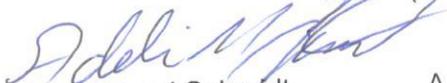
Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Página 2 de 2

prestação de conta disso tudo, gostaria muito que o Sr. Prefeito viesse até a Câmara e viesse falar sobre isso, eis que o dinheiro recebido chega perto de 1 milhão de reais direcionado para a saúde e Hospital. Quais foram às atitudes tomadas dentro do município, como esta sendo realizado o isolamento destas pessoas com seus familiares. Se não á possibilidade de isolar estas pessoas em um apartamento para que não fiquem em contato com seus familiares idosos, já que esta sendo recebido dinheiro exatamente para isso. Portanto necessário que o prefeito venha nos informar, para que seja repassado para a população, eis que a mesma esta carente de informação. Ainda o Vereador menciona que diante do covid-19, vieram situações e adversas, por exemplo, os transportes coletivos, Prefeito não tem culpa disso, mas nós podemos fazer alguma coisa para não permitir que estas empresas entrem em falência dentro do nosso município. Há exemplos de municípios que o prefeito instituiu uma Lei, ou seja, para evitar estas falências, eis que os Prefeitos tem autonomia para isso, e, portanto segue esta indicação para que ajude estas empresas com extrema urgência. Agradeceu e devolveu a palavra. A Presidente esclareceu ao Vereador que a acerca da Palavra Livre, é determinado um prazo para cada vereador, e ainda afirma que até hoje nunca faltou tempo, e que jamais será interrompido o vereador quando ele estiver falando. O Vereador justifica que não é necessário estabelecer tempo, eis que cada vereador deve saber seu limite, bem como ele ainda fica indignado sobre o fato de ter avisar antecipadamente acerca do assunto a ser abordado na palavra livre, que isso não seria necessário. A Assessora corrobora com a Presidente afirmando que estas determinações sobre o tempo são determinadas pela Presidente pelo art. 177 do Regimento Interno. Nada mais havendo para tratar, a Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 28 de julho, nas dependências da Câmara de Vereadores, às 19 (dezenove) horas. Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 21 de julho de 2020.

  
Adelir Mauri Schmidt

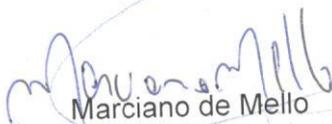
Arlete Teresinha Huf

  
Diego Rodrigo da Silva

Isabel Cristina Hilgert Koch

  
Janete Angeli da Mota

Leandro Forster

  
Marciano de Mello

  
Orlei Ostjen

  
Rogerio Anestor Spohr

